



DECRETO Nº 2.070 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS ESPECIALMENTE PARA PROCEDER À VISTORIA E APROVAÇÃO EM VEÍCULOS E CAÇAMBAS METÁLICAS, BEM COMO CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS, REFERENTES À LICITAÇÃO QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Para a consecução do objeto deste Decreto, em referência ao Pregão Presencial nº. 022 / 2020 ficam designados os servidores públicos abaixo relacionados:

- Flávio Antônio Sandoval Janini
- Jorge Cardozo da Silva Júnior
- Thiago Cesar Pedrosa

Art. 2º É de responsabilidade dos servidores públicos designados no artigo anterior, a realização de:

I - Vistoria e aprovação dos veículos e caçambas metálicas apresentados pelo vencedor do respectivo processo de licitação e que serão utilizados pelo mesmo na prestação dos serviços objeto do respectivo certame, com a consequente emissão do competente Termo de Vistoria;

II - Conferência dos documentos apresentados, bem como do cumprimento das condições exigidas para a celebração do respectivo instrumento jurídico de contratação, com a consequente emissão do competente Termo de Conferência.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.